



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº

Do Processo nº **6068.2019/0000796-4**

Em / / 2019

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A.

Contribuintes: 166.249.0125-9

Local: Rua Vicente Carducho, 249

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 22/02/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EZEIS, em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura M'Boi Mirim.

INFORMAÇÃO/024/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único contemplando as solicitações de SEL/PARHIS, SVMA e SIURB, com exceção do item 7 de SVMA.

Quanto à solicitação de SIURB, o interessado deverá manter a faixa de 15,00m livre de qualquer edificação, inclusive muro de fecho, sendo tolerável gradil removível.

O TCA mencionado no documento SEI 015407029 do processo 6068.2019/0000984-3 de SIURB deverá ser vinculado aos contribuintes 166.249.0066-1 e 166.249.0056-2, imóvel lindeiro adquirido pelo interessado.

São Paulo, 24 de abril de 2019

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.